



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

Palácio Rio Branco, em 10 de dezembro
de 2008, 120º da República 10º do Tratado de Petrópolis
e 17º do Estado do Acre

Governador

**"Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr.
Raimundo Monteiro de Souza."**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Raimundo Monteiro de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

3 de dezembro de 2008

Deputado ELSON SANTIAGO
1º Secretário, em exercício

Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

Deputado WALTER PRADO
2º Secretário, em exercício